

## **PARECER CMECL N° 024/2024**

<b>INTERESSADO(s):</b> Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEDE) e Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete (CMECL)	
<b>EMENTA:</b> Psicólogos. Contratação. Educação. Saúde Mental.	
<b>RELATOR(a):</b> Acílio Ferreira da Costa Júnior	
<b>CÂMARA(s) TÉCNICA(s) :</b> LEGISLAÇÃO.	
<b>CONSELHEIROS PARTICIPANTES:</b> Acílio Ferreira da Costa Junior, Gildéia Campos de Souza, Alexandre Trevisani, Andressa Rossaine Fernandes, Wellison Pinto Gonçalves, Rosângela da Silva, Sônia Regina Oliveira Dias Cardoso Matosinhos.	
<b>ASSESSORIA TÉCNICA E/OU CONVIDADOS:</b> não houve	
<b>PROCESSO:</b> OFÍCIO CMECLSEMED 339-24 – RESP OFÍCIO 119 e 141/2024	<b>DATA:</b> <b>29/10/2024</b>

### **HISTÓRICO:**

O presente parecer técnico visa analisar a atuação dos psicólogos nas escolas municipais, considerando os desafios, as limitações e as propostas apresentadas durante a reunião realizada no dia 29 de outubro de 2024, que envolveu representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e o Conselho Municipal de Educação. A reunião teve como foco a avaliação do trabalho desenvolvido pelos psicólogos no ambiente escolar e as condições de sua atuação, abordando principalmente as necessidades da rede pública de ensino e os reflexos de uma contratação emergencial e de curta duração para esses profissionais.

### **CONTEXTO DA REUNIÃO E DESAFIOS IDENTIFICADOS:**

A atuação dos psicólogos nas escolas municipais, iniciada com base na demanda urgente de questões como bullying, racismo, violência e vulnerabilidade, foi pautada por intervenções pontuais e emergenciais, realizadas por dois psicólogos contratados temporariamente. A ausência de um planejamento estruturado e de um cronograma claro para as ações dos psicólogos nas escolas foi um dos pontos discutidos na reunião, o que dificultou a execução de um trabalho contínuo e eficaz. A escassez de psicólogos para atender a mais de 40 escolas e a mudança constante nos contratos geraram instabilidade nas ações e no acompanhamento dos casos, tanto de alunos quanto de professores, que também enfrentam desafios emocionais e comportamentais.

Os profissionais destacaram a importância de construir uma abordagem que envolva tanto alunos quanto educadores, visto que ambos os grupos necessitam de apoio psicológico em diversas situações. Além disso, foi mencionada a necessidade de uma atuação mais próxima, com a implementação de um cronograma que permita um acompanhamento

mais contínuo e abrangente, adaptado às especificidades de cada escola.

## **LIMITAÇÕES E PROPOSTAS DE MELHORIA**

1. **Número Insuficiente de Psicólogos:** O número de psicólogos disponível nas escolas (apenas dois para mais de 40 unidades) é claramente insuficiente para atender às demandas emergenciais, muito menos para realizar intervenções preventivas e programadas. A proposta de ampliação do número de psicólogos, seja por meio da contratação temporária ou, idealmente, através de concurso público, foi amplamente defendida pelos participantes da reunião. A recomendação de que os psicólogos atuem de forma regionalizada, atendendo a grupos de escolas, foi sugerida como uma solução viável para otimizar os recursos humanos disponíveis.
2. **Planejamento e Execução de Ações:** A falta de um plano de trabalho estruturado foi um ponto crítico, pois as ações dos psicólogos foram muito pontuais e sem continuidade. O desenvolvimento de um plano de ação para o ano letivo, com um cronograma de atividades bem definido, é fundamental para a eficácia do trabalho desses profissionais nas escolas. O planejamento deve considerar tanto o atendimento individualizado quanto o trabalho coletivo com educadores e estudantes, promovendo ações de prevenção e acompanhamento.
3. **Necessidade de Envolvimento com Educadores:** É importante destacar que os psicólogos não devem se limitar ao atendimento dos alunos, mas também devem atuar junto aos educadores, que frequentemente enfrentam situações de estresse, ansiedade e desafios emocionais relacionados ao ambiente escolar. A proposta de incluir os profissionais da educação em programas de suporte psicológico, como rodas de conversa e formações sobre saúde mental, é uma medida relevante para garantir um ambiente escolar saudável e colaborativo.
4. **Apoio ao Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais:** Uma das atribuições dos psicólogos escolares é a promoção de habilidades socioemocionais, visando o desenvolvimento de competências como empatia, comunicação não violenta e resolução de conflitos. Tais competências são essenciais para a construção de um ambiente escolar mais harmonioso e para a redução de comportamentos agressivos ou disfuncionais, como descrito nas intervenções realizadas.

### **PARECER :**

A atuação dos psicólogos nas escolas municipais é essencial para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção de um ambiente escolar saudável e acolhedor. No entanto, a falta de planejamento estruturado, o número reduzido de profissionais e a instabilidade contratual comprometem a eficácia desse serviço. **Recomendamos:**

- A ampliação do número de psicólogos na rede escolar, seja por meio de novos contratos temporários ou com a realização de concurso público,

visando uma equipe maior e mais estável.

- A elaboração de um plano de trabalho anual para os psicólogos, com cronograma definido e ações específicas para alunos e profissionais da educação.
- A regionalização da atuação dos psicólogos, com a distribuição das escolas em regiões atendidas por equipes psicopedagógicas, para otimizar os recursos e o acompanhamento contínuo.
- O fortalecimento do suporte psicológico aos profissionais da educação, além dos alunos, para garantir o bem-estar de toda a comunidade escolar.


Esse parecer visa, portanto, subsidiar ações da SEMED e do Conselho Municipal de Educação no fortalecimento do papel dos psicólogos no ambiente escolar, com o objetivo de garantir um atendimento mais eficaz e abrangente às demandas da rede pública de ensino.

Este é o Parecer.

### **DECISÃO DA PLENÁRIA:**

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, em Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2024 aprova o Parecer N° 024/2024 do(s) Relator(es).

Conselheiro Lafaiete, 04 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **ALEXANDRE TREVISANI**  
Data: 11/12/2024 09:31:03-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ALEXANDRE TREVISANI**

**Presidente do CMECL**